APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Séc. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**						**0120** **012010**
	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0120012010.2781300363.064	Reforma da praça da Comunidade de Nova Lima, Distrito de Itauninhas.	33903900000	100100000000	50.000,00		200.000,00
		44905100000	100100000000	50.000,00		
		33903900000	100100000000		100.000,00	

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
0180018010.0413100542.121 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES.

33903900000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica – Recursos Ordinários.

Ficha 0018 **R$ 100.000,00**

TOTAL - **R$ 100.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ISAEL AGUILAR
Vereador